



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55  
01.812.603/0001-07 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.147**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		99.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
36	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00
38	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	3.000,00 F.R.: 0 001 00
39	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
43	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	6.000,00 F.R.: 0 001 00
82	24.722.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	12.000,00 F.R.: 0 001 00
83	24.722.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00
66	04.124.0004.2014.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	12.000,00 F.R.: 0 001 00

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.147**

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
374	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	5.000,00 F.R.: 0 001 00
392	10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 210 Transferências de Recursos do SUS 300 003 PSF	20.000,00 F.R.: 0 210 02
577	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 210 Transferências de Recursos do SUS 300 008 VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00 F.R.: 0 210 02
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
427	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 001 Recursos Ordinários 400 000 Assistência Social	3.000,00 F.R.: 0 001 00
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
531	13.392.0023.2085.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	7.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
30	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-47.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
28	04.122.0001.1084.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

**DECRETO Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.147**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
53	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
356	10.301.0013.1062.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA ACADEMIA DA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 220 Transferências de Convênios - Saúde 310 000 Saúde - Convênios	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 220 02
365	10.301.0013.2064.0000 PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 210 Transferências de Recursos do SUS 300 009 NASF	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 210 02
<b>Anulação ( - )</b>		<b>-99.000,00</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de fevereiro de 2018

ADALBERTO GOMES V. SOUSA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

Rua: Landri Sales, 340 - Centro

CEP: 64.865 - 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1394

CNPJ: 06.728.240/0001-93

e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmrribeirogoncalves@portalappm.com.br

**Portaria nº 074/2018**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ribeiro Gonçalves-PI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo conferido pela Lei Orgânica Municipal, assim como Constituições Federal e Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a COMISSÃO TÉCNICA responsável pela organização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RIBEIRO GONÇALVES, os seguintes integrantes:

Presidente

João Batista Chaves Filho - CPF nº 335.295.743-68

Membros

Hélio Márcio Dias Carneiro - CPF nº 710.528.103-66

Narciso Cabral da Silva Filho - CPF nº 985.321.973-53

Art. 2º - A Comissão Técnica terá as atribuições organizacionais, podendo tomar providências e editar atos necessários para a regular realização do Seletivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ribeiro Gonçalves (PI), 21 de maio de 2018

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI